



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG Nº 35/2018

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS COM RESIDÊNCIA NO EXTERIOR PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de alunos estrangeiros com residência no exterior para cursarem o mestrado ou doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF), segundo normas estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

As vagas somente poderão ser preenchidas por aqueles que tenham residência comprovada no exterior nos últimos 2 (dois anos) imediatamente anteriores ao pedido de inscrição no processo seletivo. No total, serão 4 (quatro) vagas ofertadas conforme informações abaixo:

1.1. Mestrado

- 1.1.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para mestrado no PPGF.
- 1.1.2. Os candidatos ao mestrado deverão ter concluído o curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

1.2. Doutorado

- 1.2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para doutorado no PPGF.
- 1.2.2. Os candidatos ao doutorado deverão ter concluído o mestrado na área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital devem ser enviadas para os e-mails do PPGF (pgfitotecnia@ufersa.edu.br; daniel.valadao@ufersa.edu.br), no período de **12/12/2018** a **11/01/2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

2.1. Documentos necessários

No ato do envio da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I) com breve descrição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto de pesquisa deverá conter breve introdução do problema a ser resolvido, o objetivo e a metodologia a ser utilizada nos experimentos;
 - 2.1.2. Preenchimento do formulário de currículo (ANEXO II), acompanhado das comprovações;
 - 2.1.3. Declaração de próprio punho firmado pelo candidato de que não residiu no Brasil nos últimos dois anos, considerando como referência a data de inscrição neste processo seletivo. Observação: não se considera, dentro do período de dois anos exigido por este Edital, uma entrada no Brasil com visto de turista (estadia inferior a 90 dias).
 - 2.1.4. Cópia do diploma de graduação em cursos de Ciências Agrárias ou áreas afins, no caso de inscrição para o curso de mestrado; cópia do diploma de graduação e de mestrado em cursos de Ciências Agrárias ou áreas afins, no caso de inscrição para o curso de doutorado;
 - 2.1.5. Uma via do histórico escolar ou documento semelhante do curso de graduação para os candidatos ao mestrado; uma via do histórico escolar ou documento semelhante de graduação e mestrado para os candidatos ao doutorado;
 - 2.1.6. Cópia de documento de identificação (no caso de cidadãos do Mercosul) ou das páginas de identificação do passaporte;
 - 2.1.7. 1 (uma) fotografia 3x4 digitalizada.
Observação: todos os documentos devem ser apresentados em uma das seguintes línguas: português, inglês ou espanhol. Documentos em outras línguas que não as referidas anteriormente devem ser acompanhados de tradução oficial.
- 2.2.** Em caso de ingresso no PPGF, poderão ser solicitados outros documentos ao aluno, de acordo com as exigências para a titulação, conforme definidas pelos regimentos e estatutos da UFERSA.
- 2.3.** Não serão cobradas taxas de inscrição, de matrícula ou mensalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

- 2.4. O processo seletivo para as vagas de aluno estrangeiro ocorrerá independente do processo seletivo para vagas nacionais, entretanto os candidatos estrangeiros serão computados, junto com os nacionais, na capacidade de orientação dos professores do PPGF.
- 2.5. O ingresso, a matrícula e a realização dos créditos respeitarão o calendário oficial da UFERSA.

3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada baseada no descrito nos formulários dos ANEXOS I e II.
 - 3.1.1. Avaliação do projeto de pesquisa: projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGF e alinhamento do projeto do(a) candidato(a) a pelo menos um dos temas de interesse do possível orientador. Sugere-se ao candidato entrar em contato com o orientador desejado para verificar a disponibilidade de orientação e possíveis temas para o projeto. Link para o corpo docente do PPGF: <https://ppgfito.ufersa.edu.br/corpo-docente-do-programa-de-pos-graduacao-em-fitotecnica/>
 - 3.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae: os aspectos avaliados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada.
- 3.2. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos e a classificação final será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do projeto e na avaliação de títulos.
- 3.3. Os resultados serão divulgados até o dia **21/01/2019**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O candidato selecionado no processo deverá matricular-se para o primeiro período letivo de 2019, respeitando-se os prazos do calendário da pós-graduação da UFERSA. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo perderá o direito à vaga.
- 4.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão confirmar, por e-mail, o interesse em assumir a vaga até o dia **30/01/2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

- 4.3. O aluno estrangeiro matriculado no PPGF deverá seguir todos as regras do regimento do programa e da UFERSA que se aplicam aos alunos nacionais.
- 4.4. São de inteira responsabilidade do aluno estrangeiro a inscrição no processo seletivo, a matrícula no PPGF (após a aprovação), transportes para o Brasil e estadia, bem como a obtenção de visto de estudos, etc. Em conformidade com as leis brasileiras, o candidato aprovado, para a realização do curso no PPGF, deverá ter visto válido para a entrada e permanência no país durante todo o período de realização do curso. A UFERSA ou seus órgãos não se responsabilizam por qualquer auxílio financeiro ao aluno, **além da bolsa de estudos**.
- 4.5. A bolsa de estudos só será válida para candidatos que entreguem toda a documentação exigida pela UFERSA. Os discentes de mestrado e doutorado, selecionados por este edital, terão direito à bolsa de estudos por 24 meses (R\$1500,00) e 48 (R\$2200,00) meses, respectivamente.
- 4.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mossoró (RN), 7 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior
Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro
Profa. Dra. Luciana Freitas de Medeiros Mendonça
Profa. Dra. Emanoela Pereira de Paiva
Prof. Dr. Welder de Araújo Rangel Lopes
Mc. José Ricardo Tavares de Albuquerque



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva
Coordenador do PPGF/UFERSA

CONTATOS COM A COORDENAÇÃO DO PPGF:

Fone: 00 55 84 3317-8302 Ramal 1309; E-mail: pgfitotecnia@ufersa.edu.br,
daniel.valadao@ufersa.edu.br, danielvaladaos@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO I

Nome: _____

Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado

Escolha a linha de pesquisa a ser cursada durante o mestrado/doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia:

- () Melhoramento de Plantas, Recursos Genéticos e Biotecnologia
- () Práticas Culturais em Cereais, Oleaginosas ou Hortaliças
- () Fruticultura e Propagação de Plantas
- () Tecnologia Pós-Colheita de Produtos Agrícolas
- () Nutrição, Irrigação e Salinidade
- () Manejo de Plantas Daninhas
- () Tecnologia de Sementes
- () Entomologia
- () Fitopatologia

Fez contato prévio com algum professor possível orientador? () NÃO () SIM. Qual?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO II

Análise do Currículo

Candidato: _____

Linha de pesquisa _____

O ANEXO II e seus comprovantes devem ser enviados em documento único e em formato pdf.

1. Publicações de artigos em revistas indexadas

O candidato deverá descrever o título e adicionar os comprovantes das publicações de artigos em revistas indexadas.

2. Publicações de resumos em congressos

O candidato deverá descrever o título e adicionar os comprovantes (certificado) das publicações de resumos em congressos.

3. Experiência profissional

O candidato deverá descrever e adicionar os comprovantes de atividades de docência, pesquisa ou extensão desenvolvidas após a conclusão da graduação.